

Sita da centésima quinquagésima  
sesta sessão ordinária do Tribunal Regio-  
nal.

Às nove horas do dia dezessete de maio  
de mil novecentos e quarenta e seis, no Palá-  
cio da Justiça, na sala das sessões do Tri-  
bunal de Apelação, presentes os Exmos Srs.  
Dess. João Paes de Carvalho Barros e Genaro  
Almeida Freire, respectivamente, Presidente e  
Vice-Presidente, Juizes de Direito, Thomaz  
de Aguiar Cirilo Vanderlei e José Thomaz  
de Medeiros Correia, o Dr. José Joaquim de  
Almeida e o Dr. Diniz Pereira Borges, Sub-  
Procurador Geral do Estado, no exercício de

Junho 1883

de Procurador Geral, comigo Ciríacius Soares de Almeida, secretário, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi lido o expediente seguinte: telegrama do Ministério da Justiça pedindo para ser remetido ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o resultado, por município, das eleições para Presidente da República e legendas para deputados - atender; ofício do Juiz de Aliança consultando se podia ser entregue o diploma da professora Irene Diniz, junto ao seu pedido de inscrição - decidiu-se afirmativamente. São mais havendo expediente, passou-se aos trabalhos seguintes: comunicação do Juiz de Custódia sobre o exercício de Desfilio Pires de Freitas no cargo de escrivão eleitoral e que fôra adiada a requerimento do Excmo. Sr. Dr. José Joaquim de Almeida. Por proposta de S. Excia, decidiu unanimemente o Tribunal converter o conhecimento do assunto em diligencia para o fim de o Juiz aludido prestar esclarecimentos sobre a transferencia do serviço eleitoral do 2º para o 1º ofício. Ainda com a palavra o Excmo. Sr. Dr. José Joaquim de Almeida e apreciando o requerimento do Conselho Administrativo, adiado a seu requerimento, sobre despesas efetuadas pelo Prefeito da comarca do Ilhoreno com o serviço eleitoral, propôs S. Excia. que fosse informado ao requerente que tais despesas estavam incluídas na

contribuição prometida pelo governo estadual ao Excmo. Sr. Des. Presidente, por ocasião de entendimentos havidos com os então Governadores, Dr. Etelvino Lima e Des. José Penes Filho. Discutida a proposta, foi a mesma unanimemente aprovada. Cada mais havendo, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Virgílius Soares de Almeida, secretário, lavrei a presente ata que aqui devidamente assinada.

João das Neves de Carvalho  
Presidente

Guaraciã Farias

J. P. Martins

João de Jesus

J. de Almeida

Vicente B. J. S.